

## PL 6.863/2017

Autor: Carlos Bezerra

**Data da** 09/02/2017

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao artigo 457 da Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT), para dispor que as gueltas integram a remuneração do empregado, e o seu recebimento depende da

concordância do empregador.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Deferido o Requerimento n. 1941/2019, conforme despacho de seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 1.941/2019 com fundamento nos arts. 142 e 143, II, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se o Projeto de Lei n. 6.863/2017 ao Projeto de Lei n. 7.221/2014. Publique-se. Oficie-

se".

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Em** 22/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados